

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , de 2021

*Solicita Informações ao Ministério da Defesa relativas a suspensão da distribuição de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais em período de seca na região.*

Requeiro a Vossa Excelência com base no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa sobre a suspensão da distribuição de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais em período de seca na região.

### JUSTIFICAÇÃO

O Exército Brasileiro declarou que irá cortar o fornecimento de água potável por caminhões-pipa para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais. A suspensão do abastecimento de água nos municípios mineiros afetará a região do semiárido do estado de Minas Gerais, justamente onde normalmente sofrem com a falta d'água.

O Exército executa o programa de distribuição de água potável, batizado de Operação-Pipa, há mais de 20 anos com atuação em nove estados: Minas Gerais, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Em Minas Gerais cinco municípios são atendidos pelo programa, são eles: Espinosa, Francisco Sá, Jaíba e Manga (na região norte) e Itaobim (no Vale do Jequitinhonha).

Cabe destacar que os 5 municípios que terão o serviço suspenso já decretaram estado de emergência em decorrência da seca, além de outros 122 municípios mineiros, todos localizados ou na região norte ou nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A interrupção do serviço prejudicaria cerca de 12 mil moradores, durante o período de seca, no qual o serviço é essencial.

Os prefeitos dos municípios onde haverá o corte do serviço foram comunicados pelo 55º Batalhão de Infantaria do Exército sobre a suspensão do fornecimento de água, conforme reportagem veiculada pela Folha de São Paulo. A paralisação do serviço ocorrerá a partir de 20 de setembro até o mês de dezembro deste ano. Justifica-se a suspensão pela falta de recursos para a manutenção do serviço.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214380956700>



\* CD214380956700 \* LexEdit

Ante o exposto, tendo em vista que se trata de suspensão de serviço fundamental para os municípios mineiros, em período de seca, os quais já declararam estado de emergência em decorrência da seca, faz-se necessário a busca das seguintes informações: (i) qual a motivação da suspensão do serviço? (ii) há algum estudo técnico que baseou essa tomada de decisão? (iii) o ministério da defesa tem algum plano para preservar ou garantir o fornecimento de água para os municípios afetados?

Sala das Sessões, em de setembro de 2021

Deputado Paulo Guedes

PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214380956700>

